

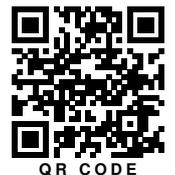


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 15 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 641

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 43/2021)	2
DECRETO (Nº 47/2021)	3
DECRETO (Nº 49/2021)	4
DECRETO (Nº 50/2021)	5
DECRETO (Nº 51/2021)	6
DECRETO (Nº 52/2021)	7
DECRETO (Nº 53/2021)	8
DECRETO (Nº 54/2021)	10
RETIFICAÇÃO DECRETO (Nº 42/2021)	11
SECRETARIA DE SAÚDE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 43/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 43 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL PERANTE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Gilson Oliveira de Santana**, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial perante as Secretarias Municipais, da Estrutura Administrativa do Município, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagido a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2021.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 47/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 47 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR
DE POVOADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam NOMEADOS os senhores **JOÃO LIMA GOMES E JOAQUIM DOS SANTOS SILVA**, para o Cargo em Comissão de Administrador de Povoado, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2021.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 49/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 49, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SUPERVISORA DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes:

DECRETA:

Art.1º - Fica NOMEADA, a Senhora **Iolanda Santos Azevedo Conceição** para o cargo em comissão de Supervisora de Ensino, da Secretaria de Educação, da Estrutura Administrativa do Município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagido a 01 de janeiro de 2021.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

George Viera Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 50/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 50, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes:

DECRETA:

Art.1º - Fica NOMEADO, o Bel. **João Paulo Souza dos Santos** para o cargo em comissão de Procurador Jurídico, Símbolo CC2, da Procuradoria Geral do Município, da Estrutura Administrativa do Município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagido a 01 de janeiro de 2021.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

George Viera Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 51/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 51 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OFICIAL DE
GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Fica EXONERADO o Senhor **Antônio Lapa Silva de Santana**, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC4, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2021.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 52/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 52 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica EXONERADA a Senhora **Leidnea Cirqueira Costa**, do Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação Social, da Estrutura Administrativa do Município, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2021.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 53/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 53 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- EXONERA do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Município, conforme elencado a baixo:

NOME	CARGO
ADRIANA TEIXEIRA DE CASTRO	ASSESSOR II
LEIDJANE CIRQUEIRA COSTA	SECRETÁRIO ESCOLAR
FELIPE DE DEUS RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL PERANTE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
MÁRCIA DA CRUZ SILVA OLIVEIRA	OFICIAL DE GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2021.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 54/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 54 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica EXONERADA a senhora **Solange Barros de Souza Pinho** do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo perante as Secretarias Escolares da Estrutura Administrativa do Município, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2021.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 42/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 42 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Acilene Novaes Sampaio Ferreira**, para o Cargo em comissão de Diretoria de Promoção e Assistência a Saúde, da Estrutura Administrativa do Município, da Secretaria Municipal de Saúde DIRETORIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagido a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2021.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-008-2021. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-008-2021, junto a PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, Inscrito no CNPJ sob o Nº. 33.961.969/0001-88, no valor de R\$ 16.932,00 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada para aquisição de Testes Rápidos Coronavírus (COVID-19) IGG/IGM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta em anexo. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. 08 de Janeiro de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.